



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.054904/2018-13

Interessado: MARIA LESLY MONTALVO ESCOBAR

|   |                  |
|---|------------------|
| DESPACHO Nº. 235/2018 - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP   | DATA: 18/09/2018 |
| REFERÊNCIA: NUP: 08505.054904/2018-13   |                  |
| ASSUNTO: Declaração de Hipossuficiência em face do Auto de Infração nº 183_01102_2018   |                  |
| INTERESSADO: MARIA LESLY ESCOBAR MONTALVO   |                  |
| DESTINO: SETOR DE MULTAS - Para ciência do autuado  |                  |
| <p>Considerando a previsão legal, DEFIRO o recurso administrativo acima referenciado, tornando <b>INSUBSISTENTE</b> o Auto de Infração e Notificação nº 183_01102_2018, com base nas Declarações de Hipossuficiência apresentada no procedimento PAJ/DPU nº 2018/20-12504, bem como nos documentos e Relatório Sócio-Econômico apresentados que comprovam suas alegações.</p> <p>A requerente MARIA LESLY ESCOBAR MONTALVO apresenta os documentos que comprovam a falta de capacidade econômica declarada, conforme dispõe o § 2º, art. 312, do Decreto nº 9.199/2017 e art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018, considerando a renda pessoal, familiar e percapita ou o seu trabalho, e <b>APRESENTA DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA</b>.</p> <p>Ciência ao interessado desta decisão, sem prejuízo da devida publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal.</p> <p style="text-align: center;"><b>ADILSON TRIGO</b><br/>Agente Administrativo da Polícia Federal<br/>Classe Especial III – Matrícula nº 5870<br/>Chefe em Exercício do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/DPF/SP</p> |                  |

Ciência do interessado – Data : \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ 2018.

Assinatura : \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON TRIGO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 18/09/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8293544** e o código CRC **19B33C60**.

